



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

LEI COMPLEMENTAR Nº.17 DE 18 MAIO DE 2.018

“Dispõe sobre a criação de cargo efetivo no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Aracitaba e contém outras providências.”

O Povo do Município de Aracitaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica criado no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Aracitaba e distribuído pelos Órgãos que integram a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, o cargo de professor do atendimento educacional especializado - AEE.

§1º. O número de vagas, requisitos para provimento, carga horária e atribuições do cargo de professor do atendimento educacional especializado - AEE, ficam estabelecidos no Anexo Único da presente Lei.

§2º. A remuneração do cargo criado na presente lei é aquela fixada para o cargo de Professor I, estabelecida na legislação municipal vigente.

§3º. O cargo criado pela presente Lei fica fazendo parte integrante do Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Magistério do Município de Aracitaba.

SAJIBO



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

Art. 2º. Para cumprimento da presente lei, serão utilizados recursos constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba (MG), 18 de maio de 2018.

Fabio Alfeu da Silva
FABIO ALFEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE esta lei complementar
nº 17 de 18 maio de 2018
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE Aracitaba
A _____
Aracitaba, 18.05.2018

Servidor Público



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

ANEXO ÚNICO

CARGO: Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

VAGAS: 02(duas)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: 1.477,00 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais)

ATRIBUIÇÕES

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
 - Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
 - Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
 - Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; e.
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
 - Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os

5ASilva



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.

- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

-Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo.

Promover as condições para inclusão para inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola.

- Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional;

-Orientar a elaboração de materiais didáticos pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula;

Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.

Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;

Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula;

Promover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;

Garantir o suprimento de material específico de Comunicação aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outras), que atendam a necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;

Adaptar material pedagógico (jogos e livros de história) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação do vocabulário de símbolos gráficos;

S. A. Silva



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível. Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares de vida diária;

Aracitaba (MG), 18 de maio de 2018.

Fabio Alfeu da Silva
FABIO ALFEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL